



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 053/2012

Anula Portaria de substituto eventual da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º- Anular a Portaria que designa o servidor **Flávio Augusto Dantas Godofredo**, Diretor de Administração Geral, para substituir a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social em seus impedimentos, afastamentos e ausências eventuais temporárias.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 165/2011, de 01.06.2011.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 09 de abril de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal